



EDITAL Nº 17/2025 – CEERERQCT/UAB/NEAD/UFRR

Processo Seletivo de Coordenador de Tutoria

Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 08/2025-NEAD/UFRR, de 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Estatuto e Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NEAD/UFRR:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Candidato Aprovado no processo seletivo, referente ao **Edital nº 08/2025 – CEERERQCT/UAB/NEAD/UFRR**, Processo Seletivo de Coordenador de Tutoria para o Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, na modalidade a distância, de 14 de março de 2025, oferecido pela UFRR.

Ord.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WENDER FERREIRA LAMOUNIER	1,6	Aprovado

Art. 2º. O candidato, aprovado no presente seletivo, deverá encaminhar para a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFRR, por meio do e-mail nead@ufr.br, o Termo de Compromisso de Coordenador de Tutoria e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, ambos disponíveis no endereço <https://ensino.nead.ufr.br/site/index.php/downloads/category/36-uab>, devidamente preenchidos e assinados digitalmente, **no período de 17 a 22 de abril de 2025**.

Parágrafo Único. Conforme exigência da CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, gestora das bolsas de fomento do Programa UAB, só serão aceitas as assinaturas digitais no Termo de Compromisso e na Declaração de Não Acúmulo de Bolsas efetuadas pelo Aplicativo Gov.Br ou por Certificados Digitais reconhecidos pelo Governo Federal.

Art. 3º Os candidatos em Cadastro Reserva deverão aguardar sua convocação conforme a disponibilidade de vagas em vacância ou a abertura de novas vagas, bem como respeitar a ordem da Classificação Final.

Art. 4º Os candidatos que não apresentarem, por qualquer motivo, a documentação exigida na convocação, dentro do prazo estabelecido, autorizará a Coordenação UAB/UFRR a excluí-lo(s) do processo de seleção e convocar o(s) próximo(s) candidato(s), conforme a ordem de classificação deste edital.

Boa Vista, 16 de abril de 2025.

RONALDO DA COSTA CUNHA
Presidente da Comissão